

RESOLUÇÃO nº 150, de 23 de julho de 2016.

Define a Comissão Eleitoral para a eleição de 2016.

O Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem a Lei nº. 1.411/51, o Decreto nº. 31.794/52, seu Regimento Interno, o disposto nos procedimentos eleitorais aprovados pela Resolução COFECON N° 1.833, de 30 de julho de 2010, modificada pela Resolução nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, aprovado pela Resolução nº 1.954, de 4 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 11/07/2016, Seção 1, Páginas 193 a 196;

CONSIDERANDO o Ofício PRESI nº. 0058/2016/CORECON-AM, de 24/05/2016, em resposta ao Ofício Circular 056/2016/COFECON, que informa sobre o novo procedimento eleitoral, onde este CORECON-AM manifesta-se favorável pela adesão ao Sistema Unificado do Conselho Federal de Economia.

CONSIDERANDO o que dispõe a Ata da 05ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2016, quanto às providências a serem adotadas para a realização da eleição no CORECON-AM no pleito de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Eleitoral os seguintes economistas: Martinho Luis Gonçalves Azevedo, Nilson Tavares Pimentel e Francisco de Assis Mourão Júnior como membros efetivos; e a economista Denise Kassama Franco do Amaral como membro suplente. Os Trabalhos Eleitorais serão presididos pelo Economista Martinho Luis Gonçalves Azevedo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2016.

Econ. Nelson Azevedo dos Santos
Presidente do CORECON-AM
Registro nº 266

